



Câmara do Município de Ibema


ESTADO DO PARANÁ

Indicação 47/2017

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, vem por meio da presente, depois de ouvido o Douto Plenário, Indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal da possibilidade do envio de uma copia da lei que transformou o distrito de Ibema em Município, e seu mapa de divisas na época com o município de Catanduvás, como também copia do mapa atual dos limites e confrontações entre o município de Ibema e de Catanduvás.

Nestes termos, pede deferimento,

Sala das Sessões em 03 de julho de 2017.



João Paulo Napoli
Vereador

12-05
1989

01-01
1990

IBEMA